



## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

### PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

---

#### PORTARIA Nº 453/2019

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Edson Feitosa dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da Gerente Judiciária da Comarca de Fortaleza, formulada através do PA nº 8508920-55.2019.8.06.0001;

#### RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora **ROOSELANE BELCHIOR LIMA PONTES**, matrícula 5000, Coordenadora de Distribuição, para substituir a servidora **MARIA DE FÁTIMA CASTRO CORDEIRO**, Gerente, matrícula 3267, durante seu afastamento por motivo de gozo de férias, pelo período compreendido entre 08 de julho e 06 agosto de 2019.

Art. 2º Indicar o servidor **ANTÔNIO ALCY CORDEIRO FEITOSA**, matrícula 200520, Técnico Judiciário, para substituir **ROOSELANE BELCHIOR LIMA PONTES**, matrícula 5000, pelo período de férias acima mencionado.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

**Edson Feitosa dos Santos Filho**

Juiz Diretor do Fórum, em exercício

#### PORTARIA Nº 454/2019

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Edson Feitosa dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a indicação da MM Juíza de Direito da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Fortaleza, Maria das Graças Almeida de Quental, formulada através do PA nº 8510044-73.2019.8.06.0001;

#### RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor **JOSÉ FREIRE DE MATOS**, Analista Judiciário, matrícula 201529, para substituir o servidor **MARCONDES MARTINS PESSOA**, Supervisor de Unidade de Entrância Final, matrícula 12276, durante seu afastamento por motivo de gozo de férias, pelo período compreendido entre 01 de julho e 30 julho de 2019.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 28 de junho de 2019.

**Edson Feitosa dos Santos Filho**

Juiz Diretor do Fórum, em exercício

#### PORTARIA Nº 468/2019

Regulamenta os plantões judiciários no âmbito da Comarca de Fortaleza

O JUIZ VICE-DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Diretoria, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 11/2019, de 13 de junho de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), sobre os plantões judiciários da Comarca de Fortaleza;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que as escalas dos plantões judiciários, cível e criminal, da Comarca de Fortaleza, serão publicadas, pela Diretoria do Fórum, com periodicidade mínima mensal e ordenarão nominalmente juízes integrantes da magistratura de primeiro grau (observando as sequências constantes do Anexo Único, parte integrante deste Normativo).

§1º. No âmbito da sua área de atuação (cível ou criminal), o juiz vinculado a mais de uma unidade judiciária figurará uma única vez na escala, salvo se por vontade própria manifestar a sua pretensão em ser escalado novamente.

§2º. O magistrado que não figurar na escala de plantão em razão de férias ou outro tipo de afastamento dentro do período que lhe seria devido, será imediatamente reinserido na escala, tão logo cesse o afastamento, cabendo-lhe o plantão imediatamente seguinte ao seu retorno.



Art. 2º. Aproveitar-se-á o mesmo ato de designação dos juizes no plantão para publicar a escala dos oficiais de justiça, conforme indicação da Superintendência da Central de Cumprimento de Mandados de Fortaleza (CEMAN) à Diretoria do Fórum.

Art. 3º. O magistrado titular definirá a força de trabalho de sua unidade a atuar no plantão, inclusive em apoio ao juiz auxiliar que a ela estiver vinculado.

§1º. Na hipótese de o juiz estar auxiliando simultaneamente duas unidades judiciárias, cada uma delas deverá designar pelo menos um (1) servidor para lhe prestar o suporte necessário durante o plantão em que atuar.

§2. O magistrado que estiver respondendo por duas unidades judiciárias cujo período previsto ultrapasse o fechamento do ciclo da escala de plantão da área, poderá designar servidores de ambas, equitativamente, para auxiliá-lo nas atividades do plantão.

Art. 4º. Será procedida de forma automática a habilitação, no Sistema SAJPG, de magistrados, supervisores e assistentes.

§1º. O acréscimo ou a substituição de servidores plantonistas para fins de habilitação, considerando-se, a propósito, as hipóteses do art. 3º desta Portaria, devem ser solicitados por meio de abertura de chamado no CATINET, disponível na *intranet*, até as 12 horas do dia de expediente forense normal anterior ao dia do plantão, ressalvadas as situações excepcionais que impossibilitem a observância deste prazo.

§2º. Os magistrados e servidores permanecerão habilitados no Sistema até o dia subsequente ao plantão que cumpriram, de modo que possam solucionar eventuais pendências, conforme o art. 10, §§ 1º a 3º da Resolução nº 11/2019 do Órgão Especial do TJCE.

§3º. Para o plantão criminal nos dias em que não houver expediente forense normal, os magistrados e servidores serão habilitados a partir do dia anterior ao do plantão para o qual foram designados, permanecendo até o dia subsequente.

Art. 5º. Durante os plantões, as demandas e petições por parte de Advogados, Polícias Civil, Polícia Federal, Ministério Público, Defensoria Pública e outros deverão ser apresentados por meio exclusivamente eletrônico, na competência «plantão cível» ou «plantão criminal», conforme a matéria.

Art. 6º. As consultas a possíveis registros de antecedentes processuais poderão ser feitas pelo próprio SAJPG e pela CANCUN (Consulta de Antecedentes Criminais Unificada), disponível na *intranet*, e, sobre a existência de restrição à liberdade, também por meio do BNMP (Banco Nacional de Monitoramento de Prisões), endereço eletrônico [portalbnmp.cnj.jus.br](http://portalbnmp.cnj.jus.br).

Parágrafo único. O pedido de habilitação de acesso à CANCUN será feito por meio de solicitação via CATINET, se a Diretoria do Fórum ainda não o tiver solicitado.

Art. 7º. No caso de o APF ter sido equivocadamente encaminhado para a competência (fluxo) da Vara de Custódia, em vez do plantão criminal, os servidores plantonistas estarão habilitados a realizar a transferência corretiva, para não prejudicar a apreciação do APF.

Parágrafo único. Havendo inviabilidade técnica justificável que impossibilite a transferência, o APF poderá ser reapresentado na competência devida (plantão criminal), mediante comprovação do equívoco.

Art. 8º. A requisição de apresentação dos flagranteados será feita preferencialmente pelo e-mail institucional da Delegacia de Capturas (DECAP), a ser informado por ato interno aos plantonistas, unidade policial esta localizada em edifício contíguo à Vara Privativa de Audiências de Custódia, ou mediante apresentação pessoal de documento ao policial que estiver na permanência.

§1º. Não sendo apresentado o preso por motivo de comprovada internação em unidade hospitalar ou em razão de outra circunstância excepcionalíssima, impossibilitando a realização da audiência de custódia, o plantonista poderá apreciar o APF na forma do art. 310 do Código de Processo Penal (CPP).

§2º. Também será apreciado na forma do art. 310 do CPP o APF referente a flagranteado preso em razão de crime de violência doméstica e familiar.

§3º. Finda a apreciação de que trata o *caput*, os autos serão encaminhados, via Sistema, ao Setor de Distribuição do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 9º. No que concerne ao fluxo dos flagranteados após realizadas as audiências de custódia, a depender da decisão proferida pelo magistrado, eles serão atendidos pela Central de Alternativas Penais, pelo Setor de Monitoramento Eletrônico ou da Perícia Forense.

Art. 10. Deverão ser utilizados os modelos de Alvará de Soltura, código nº 2418, e de Mandado de Prisão, código nº 2378, próprios da Vara Privativa de Audiências de Custódia constantes no SAJ-PG.

Art. 11. Fica a cargo dos servidores plantonistas, sob a supervisão do respectivo magistrado, atualizar o histórico de partes, dentro do Sistema, realizar, se for o caso, os expedientes às autoridades competentes em razão de relatos de tortura ou maus tratos e de encaminhamento para atendimento médico ou psicossocial, além da digitalização e importação dos documentos apresentados fisicamente pelas delegacias (por exemplo, guias de recolhimento, consulta integrada e recibos de alvarás entregues).

Art. 12. Apreciada a demanda e cumprido o disposto no art. 11, o plantonista deverá movimentar os autos para a fila "Aguardando Cadastro no SISTAC".

Parágrafo único. Caberá aos servidores da Vara Privativa de Audiências de Custódia, com a máxima urgência, a alimentação do SISTAC (Sistema de Audiências de Custódia), após, encaminharão os autos, via Sistema, ao Setor de Distribuição do Fórum Clóvis Beviláqua.

Art. 13. Nos plantões judiciários deverão ser garantidas condições de segurança a magistrados e servidores, além do suporte técnico por parte da Informática, neste último caso, a partir de solicitação junto ao CATINET, que deverá prestar pronto atendimento.

Parágrafo único. Nos prédios do Fórum Clóvis Beviláqua e da Vara Privativa de Audiências de Custódia (Rua Antônio Pompeu, 216, Centro, Fortaleza), onde ocorrerão os atendimentos presenciais dos plantões judiciários, serão disponibilizados estacionamentos reservados para magistrados e servidores do Poder Judiciário, cujas orientações serão repassadas por meio de ato interno.

Art. 14. A partir do mês de agosto do corrente ano, as Secretarias Judiciárias (SEJUDs) atuarão em regime de plantão para atender, no que concerne à realização de expedientes, os juizes plantonistas cuja especialidade seja atendida por SEJUD.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 2 de julho de 2019.

**Edson Feitosa dos Santos Filho**

Juiz Diretor, em exercício

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 468/2019 – DFCB**

<b>SEQUÊNCIA DOS MAGISTRADOS DE COMPETÊNCIA CÍVEL</b>
JUÍZES TITULARES OU EM RESPONDÊNCIA PELAS VARAS CÍVEIS
JUÍZES TITULARES OU EM RESPONDÊNCIA PELAS VARAS DE FAMÍLIA
JUÍZES TITULARES OU EM RESPONDÊNCIA PELAS VARAS DE FAZENDA PÚBLICA
JUÍZES TITULARES OU EM RESPONDÊNCIA PELAS VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS
JUÍZES TITULARES OU EM RESPONDÊNCIA PELAS VARAS DE REGISTROS PÚBLICOS
JUÍZES TITULARES OU EM RESPONDÊNCIA PELAS VARAS DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUÍZES TITULARES OU EM RESPONDÊNCIA PELAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
JUÍZES AUXILIARES PRIVATIVOS DAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
JUÍZES TITULARES OU EM RESPONDÊNCIA PELOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS
JUÍZES TITULARES OU EM RESPONDÊNCIA NA TURMA RECURSAL DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA
JUÍZES AUXILIARES DA COMPETÊNCIA CÍVEL

<b>SEQUÊNCIA DOS MAGISTRADOS DE COMPETÊNCIA CRIMINAL</b>
JUÍZES TITULARES OU EM RESPONDÊNCIA PELAS VARAS CRIMINAIS
JUÍZES TITULARES OU EM RESPONDÊNCIA PELAS VARAS DO JÚRI
JUÍZES AUXILIARES PRIVATIVOS DAS VARAS DO JÚRI
JUÍZES TITULARES OU EM RESPONDÊNCIA PELAS VARAS DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS
JUÍZES TITULARES OU EM RESPONDÊNCIA PELAS VARAS DE EXECUÇÃO PENAL
JUÍZES AUXILIARES PRIVATIVOS DAS VARAS DE EXECUÇÃO PENAL
JUIZ TITULAR OU EM RESPONDÊNCIA PELA VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS
JUÍZES TITULARES OU EM RESPONDÊNCIA PELOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS
JUIZ TITULAR OU EM RESPONDÊNCIA PELO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
JUIZ AUXILIAR PRIVATIVO DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
JUÍZES TITULARES OU EM RESPONDÊNCIA PELA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS
JUIZ TITULAR OU EM RESPONDÊNCIA PELA VARA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
JUÍZES TITULARES OU EM RESPONDÊNCIA NAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUÍZES AUXILIARES DA COMPETÊNCIA CRIMINAL

**PORTARIA Nº 469/2019**

Dispõe sobre a Escala do Plantão Judiciário Cível e Criminal, no âmbito da Comarca de Fortaleza, referente ao mês de julho de 2019.

**O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, EM EXERCÍCIO, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito, Edson Feitosa dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 11/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre os plantões judiciários no âmbito da Comarca de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 468/2019–DFCB, que regulamenta os plantões judiciários no âmbito da Comarca de Fortaleza;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer a escala do **PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL E CRIMINAL**, referente ao mês julho de 2019, a ser cumprido pelos Juizes de Direito e Oficiais de Justiça, conforme Anexos I e II, partes integrantes desta Portaria.

**Art. 2º.** O atendimento presencial do Plantão Judiciário Cível e Criminal, de segunda a sexta-feira, nos dias de expediente forense normal, assim como do Plantão Judiciário Cível, nos dias em que não houver expediente forense normal, ocorrerá nas dependências do Fórum Clóvis Beviláqua, localizado na Avenida Floriano Benevides, nº 220, Bairro Edson Queiroz, das 18 às 21 horas.

**Parágrafo Único.** Nos dias em que não houver expediente forense normal, o atendimento presencial do Plantão Criminal ocorrerá no prédio da Vara Privativa de Audiências de Custódia, localizada na Rua Antônio Pompeu, nº 216, Bairro Centro, das 8 às 14 horas.

**Art. 3º.** Os dois primeiros Oficiais de Justiça, escalados para determinada data, cumprirão plantão presencial, de forma simultânea, durante todo o turno.

**Art. 4º.** O terceiro e o quarto Oficiais de Justiça, escalados para determinada data, correspondem, respectivamente, ao primeiro e ao segundo reservas, e, nesta ordem, serão chamados para suprir eventual ausência dos titulares, aos quais se refere o art. 2º desta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 2 de julho de 2019.**

**Edson Feitosa dos Santos Filho**  
Juiz Diretor do Fórum, em exercício


**ANEXO I DA PORTARIA Nº 469/2019-DFCB  
PLANTÃO CÍVEL E CRIMINAL**

DATA	LOCAL	HORÁRIO	JUÍZES PLANTONISTAS
06/07/19 SÁBADO	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL)	12:00 ÀS 18:00	NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA JOSÉ SARQUIS QUEIROZ
	VARA ÚNICA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA (CRIMINAL)	08:00 ÀS 14:00	<b>ADRIANA DA CRUZ DANTAS</b> <b>FABIANA SILVA FÉLIX DA ROCHA</b> ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO
07/07/19 DOMINGO	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL)	12:00 ÀS 18:00	GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI
	VARA ÚNICA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA (CRIMINAL)	08:00 ÀS 14:00	<b>CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIAS</b> <b>MARIA ILNA LIMA DE CASTRO</b>
08/07/19 SEGUNDA-FEIRA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL E CRIMINAL)	18:00 ÀS 21:00	DAVID FORTUNA DA MATA
09/07/19 TERÇA-FEIRA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL E CRIMINAL)	18:00 ÀS 21:00	ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
10/07/19 QUARTA-FEIRA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL E CRIMINAL)	18:00 ÀS 21:00	FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA
11/07/19 QUINTA-FEIRA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL E CRIMINAL)	18:00 ÀS 21:00	SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO
12/07/19 SEXTA-FEIRA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL E CRIMINAL)	18:00 ÀS 21:00	CLAÚDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
13/07/19 SÁBADO	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL)	12:00 ÀS 18:00	RITA EMÍLIA DE CARVALHO R. BEZERRA DE MENEZES
	VARA ÚNICA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA (CRIMINAL)	08:00 ÀS 14:00	ALDA MARIA HOLANDA LEITE <b>JACINTA INAMAR FRANCO MOTA QUEIROZ</b> <b>MARILEDA FROTA ANGELIM TIMBÓ</b>
14/07/19 DOMINGO	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL)	12:00 ÀS 18:00	MABEL VIANA MACIEL FRANCISCO JAIME DE MEDEIROS NETO
	VARA ÚNICA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA (CRIMINAL)	08:00 ÀS 14:00	<b>FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA</b> <b>FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES</b>
15/07/19 SEGUNDA-FEIRA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL E CRIMINAL)	18:00 ÀS 21:00	MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
16/07/19 TERÇA-FEIRA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL E CRIMINAL)	18:00 ÀS 21:00	EDUARDO GIBSON MARTINS
17/07/19 QUARTA-FEIRA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL E CRIMINAL)	18:00 ÀS 21:00	RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JÚNIOR
18/07/19 QUINTA-FEIRA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL E CRIMINAL)	18:00 ÀS 21:00	VALÉRIA MÁRCIA DE SANTANA BARROS LEAL
19/07/19 SEXTA-FEIRA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL E CRIMINAL)	18:00 ÀS 21:00	PAULO SÉRGIO DOS REIS
20/07/19 SÁBADO	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL)	12:00 ÀS 18:00	JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULÇÃO
	VARA ÚNICA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA (CRIMINAL)	08:00 ÀS 14:00	<b>SANDRA ELIZABETH JORGE LANDIM</b> <b>IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA</b>



21/07/19 DOMINGO	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL)	12:00 ÀS 18:00	WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
	VARA ÚNICA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA (CRIMINAL)	08:00 ÀS 14:00	<b>DANIELLE PONTES DE ARRUDA</b> <b>PEDRO DE ARÁUJO BEZERRA</b> FÁTIMA XAVIER DAMASCENO
22/07/19 SEGUNDA-FEIRA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL E CRIMINAL)	18:00 ÀS 21:00	ADRIANO PONTES DE ARAGÃO
23/07/19 TERÇA-FEIRA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL E CRIMINAL)	18:00 ÀS 21:00	SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
24/07/19 QUARTA-FEIRA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL E CRIMINAL)	18:00 ÀS 21:00	CLAÚDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
25/07/19 QUINTA-FEIRA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL E CRIMINAL)	18:00 ÀS 21:00	EZEQUIAS DA SILVA LEITE
27/07/19 SÁBADO	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL)	12:00 ÀS 18:00	MICHEL PINHEIRO HEVILÁSIO MOREIRA GADELHA
	VARA ÚNICA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA (CRIMINAL)	08:00 ÀS 14:00	<b>VICTOR NUNES BARROSO</b> <b>DANIELA LIMA DA ROCHA</b>
28/07/19 DOMINGO	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL)	12:00 ÀS 18:00	WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA
	VARA ÚNICA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA (CRIMINAL)	08:00 ÀS 14:00	<b>ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO</b> <b>EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO</b>
29/07/19 SEGUNDA-FEIRA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL E CRIMINAL)	18:00 ÀS 21:00	MARIA DO LIVRAMENTOALVES MAGALHÃES
30/07/19 TERÇA-FEIRA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL E CRIMINAL)	18:00 ÀS 21:00	ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
31/07/19 QUARTA-FEIRA	FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA (CÍVEL E CRIMINAL)	18:00 ÀS 21:00	HELGA MEDVED

## ANEXO II DA PORTARIA Nº 469/2019-DFCB

DATA	TURNO	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS – FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
06.07.2019 sab	12h00min às 18h00min	<b>LEILA RUTH FRUTUOSO SALDANHA</b>
		<b>LUCIVALDO SAMPAIO DE SOUSA</b>
		JOSE ZUILTON BATISTA DE MEDEIROS
		LEONEL MAIA E SILVA NETO
07.07.2019 dom	12h00min às 18h00min	<b>LIANA FERNANDES BARBOSA</b>
		<b>MANUEL CANCIO DE FREITAS</b>
		LUIDIO BEZERRA BARBOSA NETO
		LUIZ WANDERLEY DE FREITAS CARNEIRO
08.07.2019 seg	18h00min às 21h00min	<b>MARCELO GIRAO CHAVES</b>
		<b>MARCIA BEATRIZ LAHUDE</b>
		MARCELO SABOIA DE SENA
		MARCIO ROBERTO DE CARVALHO ARAUJO
09.07.2019 ter	18h00min às 21h00min	<b>MARCOS EVANGELISTA DE PAIVA NETO</b>
		<b>MARCOS LUIS BARROS</b>
		MARIA JOSELINI MENDONÇA DE HOLANDA
		MARIA ORSINI DE ARAGAO LINO TAVARES
10.07.2019 qua	18h00min às 21h00min	<b>MARIANA PINHEIRO RABELO SOARES</b>
		<b>NACILDA SAMPAIO DE SOUSA</b>
		MAURILANE MOREIRA FARIAS
		MICHELE DE CASTRO PEREIRA



11.07.2019 qui	18h00min às 21h00min	<b>NAIA CARVALHO DE OLIVEIRA</b>
		<b>NARA REJANE GONÇALVES DE ARAUJO</b>
		NILMAR ARAUJO DE AQUINO
		NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES
12.07.2019 sex	18h00min às 21h00min	<b>PAULO LEAL FEITOSA</b>
		<b>RENATO ANDRE COUTINHO ROCHA</b>
		RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO
		RHAMANITA DE MACEDO PEREIRA
13.07.2019 sab	12h00min às 18h00min	<b>RICARDO SARAIVA MARTINS</b>
		<b>ROBERTO SERGIO DE HOLANDA CURCHATUZ</b>
		RODRIGO VERISSIMO MONTEZUMA
		ROMULO MAIA PONTES
14.07.2019 dom	12h00min às 18h00min	<b>ROSANE HOLANDA SOARES DANTAS</b>
		<b>SABRINA FURTADO FOLIGNO</b>
		SAVIO ALEXANDRE CALDAS BEZERA
		SHEYLA MARIA ARAUJO RODRIGUES
15.07.2019 seg	18h00min às 21h00min	<b>SILVANA MIRANDA LUCENA BRAZ</b>
		<b>WALTER PEIXOTO SOBRINHO</b>
		VALERIA CASTRO BENICIO
		VICENTE NEPOMUCENO NETO
16.07.2019 ter	18h00min às 21h00min	<b>ADRIANA TEIXEIRA BEZERRA</b>
		<b>ALZIRA REBOUÇAS PINHEIRO SAMPAIO</b>
		ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
		ANDRE LUIS DO AMARAL UCHOA
17.07.2019 qua	18h00min às 21h00min	<b>ANDRE LUIZ PORTO GUIMARAES FERREIRA</b>
		<b>ANDREA CARVALHO GUIMARAES</b>
		ANGELICA MARIA FERREIRA CAVALCANTE
		ANTONIO ALEXANDRE QUINTELA DE MELO
18.07.2019 qui	18h00min às 21h00min	<b>ANTONIO CARLOS POMPEU BARBOSA</b>
		<b>ANTONIO GUTENBERG MELO BANDEIRA</b>
		ANTONIO CARLOS FARIAS CASTRO
		ANTONIO ROBERTO DE SOUSA
19.07.2019 sex	18h00min às 21h00min	<b>ANTONIO RODRIGUES DE MENEZES FILHO</b>
		<b>ARIVELTON ALVES DE OLIVEIRA VERAS</b>
		ANTONIO SERGIO FARIAS CASTRO
		CAMILA PINHEIRO RABELO SOARES
20.07.2019 sab	12h00min às 18h00min	<b>CARLOS AUGUSTO DA SILVA HOLANDA</b>
		<b>CARLOS EDUARDO ESMERALDO FILHO</b>
		CARLOS EDUARDO BARBOSA CAVALCANTE
		CARLOS HENRIQUE DE BRITO SOARES
21.07.2019 dom	12h00min às 18h00min	<b>CARMENILDA ALVES DINIZ</b>
		<b>CRISTIANO ALBUQUERQUE MORAES</b>
		DAVI BRITO GOMES PINTO
		EDIVALDO MONTEIRO VIANA JUNIOR
22.07.2019 seg	18h00min às 21h00min	<b>ELI COSME DE LACERDA</b>
		<b>ELSON JANSEN CORDEIRO PIMENTEL</b>
		EDNISIO LEITE DA SILVA
		EDVALDO ARAUJO BARRETO
23.07.2019 ter	18h00min às 21h00min	<b>EULALIA MARIA CONRADO MAIA</b>
		<b>EUTASIO SOUSA BEZERRA</b>
		EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES
		EVALDO CAVALCANTE DE MEDEIROS
24.07.2019 qua	18h00min às 21h00min	<b>EVANDRO CESAR SABOIA COELHO</b>
		<b>EVELINE JAGUARIBE</b>
		EVANDRO CORREIA DA SILVA
		FELIPE DE OLIVEIRA MELO
25.07.2019 qui	18h00min às 21h00min	<b>FERNANDO JOSE DA SILVA COELHO</b>
		<b>FLAVIO HILDEBERTO PEREIRA</b>
		FERNANDO DO REGO SPINDOLA RODRIGUES
		FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE OLIVEIRA



26.07.2019 sex	18h00min às 21h00min	<b>FRANCISCO ALBERTO MENEZES DE ARRUDA</b>
		<b>FRANCISCO CARLOS COELHO DE VASCONCELOS</b>
		FRANCISCO ANTONIO SOARES MORAES
		FRANCISCO CARNEIRO DE ALEXANDRIA
27.07.2019 sab	12h00min às 18h00min	<b>FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO MOURAO</b>
		<b>FRANCISCO ROLANDO DE VASCONCELOS SILVA</b>
		FRANCISCO DE ASSIS FARIAS CARNEIRO
		FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO BRANCO NETO
28.07.2019 dom	12h00min às 18h00min	<b>FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO</b>
		<b>GIOVANNI MAIA PONTES</b>
		GLEDYELANE ALVES DE OLIVEIRA
		GLEISA FERREIRA DOS SANTOS
29.07.2019 seg	18h00min às 21h00min	<b>HERMES OLIVEIRA SALLES</b>
		<b>IVNA DE ALENCAR FERNANDES</b>
		JACQUELINE MARIA SOUZA BANDEIRA
		JAMILLE ANDRADE XAVIER
30.07.2019 ter	18h00min às 21h00min	<b>JARBAS COMIN NUNES</b>
		<b>JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA BANHOS</b>
		JOAO BATISTA BANDEIRA ROCHA
		JOAO HJGO. SILVA JUNIOR
31.07.2019 qua	18h00min às 21h00min	<b>JOSE ALEXANDER MARTINS FERREIRA</b>
		<b>JOSE FABIANO COELHO PITOMBEIRA</b>
		JOSE GERARDO DA SILVA SA FILHO
		JOSE HILTON MONTALVERNE GIRAO

DATA	TURNO	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS – VARA PRIVATIVA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
06.07.2019 SÁBADO	08h às 14h	<b>ANA CRISTINA GONÇALVES LIMA</b>
		<b>ANA MARTA OLIVEIRA DO VALE</b>
		EULÁLIA MARIA CONRADO MAIA
		ELI COSME DE LACERDA
07.07.2019 DOMINGO	08h às 14h	<b>EDILENE VICTOR QUEIROZ</b>
		<b>FERNANDO CESAR ABREU DE MELO</b>
		EVELINE JAGUARIBE
		EVANDRO CESAR SABOIA COELHO
13.07.2019 SÁBADO	08h às 14h	<b>FLAVIANNE DAMASCENO MAIA</b>
		<b>JOÃO BRAGA DE SOUSA</b>
		FLÁVIO HILDEBERTO PEREIRA
		FERNANDO JOSÉ DA SILVA COELHO
14.07.2019 DOMINGO	08h às 14h	<b>JOSÉ ALBANIR LINHARES ARAÚJO</b>
		<b>JOSÉ IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO</b>
		FRANCISCO ROLANDO VASCONCELOS SILVA
		FRANCISCO ALBERTO MENEZES DE ARRUDA
20.07.2019 SÁBADO	08h às 14h	<b>OFÉLIA DE SAMPAIO CHAVES SILVA</b>
		<b>RAIMUNDO NONATO GURGEL SANTOS</b>
		LUCIVALDO SAMPAIO DE SOUSA
		MANUEL CÂNCIO DE FREITAS
21.07.2019 DOMINGO	08h às 14h	<b>RICARDO DE MELO LOPES</b>
		<b>RICARDO SARAIVA MARTINS</b>
		JOSÉ MOREIRA GERMANO
		JOSÉ OSETE DE SOUSA REBOUÇAS FILHO
27.07.2019 SÁBADO	08h às 14h	<b>RHAMANITA DE MACEDO PEREIRA</b>
		<b>RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO</b>
		GUSTAVO RODRIGUES NETO
		JOSÉ AIRTON BEZERRA LIMA
28.07.2019 DOMINGO	08h às 14h	<b>NÍVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES</b>
		<b>NILMAR ARAUJO DE AQUINO</b>
		GABRIEL TERUO NAKATA
		GLÓRIA RIOS FERREIRA GOMES